



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/UGA/RS

NOTIFICAÇÃO

Assunto: **Perda e cancelamento de autorização de residência**

Interessado: **MARIO JAVIER DE MELO** - RNM: B073687F - DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1971

Referência: Processo SEI nº 08436.000523/2024-23

Considerando o disposto no art. 136, I, do Decreto nº 9.199/2017, portaria 8.166-DG/PF e Portaria Interministerial nº 6, de 8 de março de 2018;

Informo acerca da instauração de **PROCEDIMENTO DE PERDA E CANCELAMENTO DE SUA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA** em razão de sua não localização no endereço declarado.

É possível a interposição de recurso a ser enviada ao e-mail: **umig.uga.rs@pf.gov.br** ou entregue fisicamente no endereço: Rua dos Andradas, 1878 - Uruguaiana/RS - no prazo máximo de **10 dias** a contar da data de recebimento ou publicação desta comunicação.

Haverá continuidade do processo independentemente do seu comparecimento ou envio de recurso.

Para maiores informações entre em contato conosco pelo telefone (55) 3414-9040.

HENRIQUE TORRES BEZERRA DO EGITO

Agente de Polícia Federal
NPA/UMIG/DPF/UGA/RS



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE TORRES BEZERRA DO EGITO**, Agente de **Polícia Federal**, em 23/09/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37351307&crc=925D95E6.

Código verificador: **37351307** e Código CRC: **925D95E6**.

